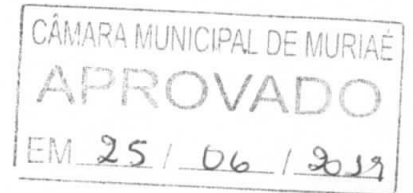
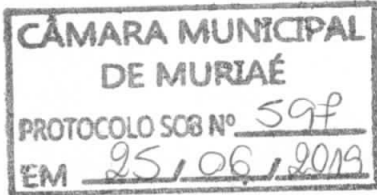




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Estado de Minas Gerais  
**Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro**

MOÇÃO Nº 113 / 2019



Excelentíssimo Senhor Vereador  
**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex<sup>a</sup>., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de CAIO GARCIA PEREIRA CASCARDO**, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 19 de junho do corrente ano.

Vivenciar momentos como este é sempre muito difícil, principalmente quando ocorre em nosso meio familiar e entre amigos. Como Cristãos temos a certeza de que, o que nos conforta, é acreditar sempre na ressurreição.

O jovem Caio cumpriu a sua missão nesse plano, tendo sido um filho exemplar, orgulho para a sua família e para os seus amigos, bem como para todos que com ele conviveram durante essa breve, porém bonita trajetória de vida, da qual sabemos que jamais será esquecida.

Que Deus abençoe os familiares neste momento, em especial sua mãe Josene Garcia, servidora desta casa legislativa, rogando para que sempre possam entender esse ciclo da vida e continuar a caminhada do Caio aqui na terra. Abraços fraternos e saudosos!

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de junho de 2019.

  
**JAIR SANCHES ABREU**  
Vereador - PT